

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

### ANÚNCIO PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.<sup>a</sup> BPD-1/RamSERS/BioMark

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do projeto RamSERS (Desenvolvimento de um Espectrómetro de Raman portátil com aplicação na deteção de biomarcadores do cancro), com a referência NORTE-01-0247-FEDER-017834, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 33/SI/2015 – Sistema de Apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico – “Projetos I&DT- Copromoção”, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa COMPETE 2020, nas seguintes condições:

#### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Materiais de suporte, Materiais sensores poliméricos e Biossensores.

#### 2.FORMAÇÃO ACADÉMICA E PERFIL DO CANDIDATO

Doutoramento em Química ou áreas afins. Pretende-se um candidato com experiência em trabalho de investigação desenvolvido na área de (1) construção de biossensores em novos suportes; e (2) preparação de materiais sensores para biomoléculas, incluindo materiais molecularmente impressos e biomarcadores do cancro. É requisito fundamental a experiência simultânea nestas áreas, sendo critério de exclusão o não cumprimento deste requisito.

#### 3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Bolsa com a duração de 6 meses, com início previsto para dezembro de 2017, eventualmente renovável, até a duração máxima de 18 meses ou até ao final do projeto (válido o período de tempo mais curto), a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do ISEP (mais informação em <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf>).

#### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O objetivo do trabalho é o de preparar e caracterizar superfícies nanoestruturadas, utilizadas para a construção e preparação de biossensores para a determinação de biomarcadores do cancro.

#### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolseiro ficará ao cargo da responsável do projeto no ISEP, Prof. Doutora Maria Goreti Ferreira Sales, para o trabalho realizado na Unidade de Investigação BioMark, Sensor Research, do ISEP, e do Prof. Doutor Carlos Pereira, aquando da realização de atividades de investigação no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências do Porto.

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa igual €1495 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD C36299.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

#### A. Avaliação curricular

- A1. Formação académica do candidato (área, média e adequação do doutoramento);
- A2. Publicações (artigos publicados em jornais com índice de impacto na ISI, resumos em conferências e outros documentos relevantes no âmbito da área científica da bolsa; cabe ao júri decidir sobre a aceitação ou não de trabalhos em fase de submissão);
- A3. Experiência na investigação (área e tempo de atividade de investigação anterior, relativos ao perfil descrito para o candidato);

Será atribuída uma classificação de 1 a 20 a cada sub-critério A. Serão valorizadas todas as informações curriculares do critério A que se enquadrem no domínio das atividades previstas no plano de trabalhos. A classificação global do critério A será a média dos valores obtidos de A1, A2 e A3.

#### B. Entrevista

Os candidatos serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico. Esta entrevista poderá ser realizada via Skype (ou outro modo equivalente) para os candidatos que se encontrem fora da cidade do

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BPD-1/RamSERS/BioMark

Porto, sendo este procedimento considerado equivalente a uma entrevista presencial. A entrevista é classificada de 1 a 20.

### Resultado Final

50% A + 50% B.

O JÚRI será constituído por:

Maria Goreti Ferreira Sales, PhD, Professor Adjunto, BioMark-ISEP (Presidente)

Carlos Manuel de Melo Pereira., PhD, Professor Auxiliar, FCUP (1º Vogal)

Manuel Augusto Gomes de Oliveira Azenha, PhD, Professor Auxiliar, FCUP (2º vogal)

### **9.FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

### **10.CANDIDATURA**

- (i) Uma carta que explicita as razões da mesma (não mais do que 1 página A4);
- (ii) O *curriculum vitae* detalhado (incluindo o percurso académico, todas as publicações e a experiência em investigação);
- (iii) E a cópia de todos os documentos comprovativos dos vários elementos apresentados no processo de candidatura (incluindo versões digitais de certificado de habilitações e de todas as publicações - publicadas ou submetidas – consideradas relevantes para a candidatura).

Não serão considerados dados curriculares que não tenham sido comprovados pelo candidato através do envio por email dos documentos (em pdf) correspondentes.

### **11.PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O prazo de candidatura decorrerá de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

Os documentos do ponto anterior devem ser remetidos por via eletrónica (apenas), para [biomark@isep.ipp.pt](mailto:biomark@isep.ipp.pt), devendo o candidato considerar que a sua receção foi efetuada apenas após receber uma mensagem de correio eletrónico de confirmação nesse sentido.

### **12.RESERVA DE SELEÇÃO**

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.